

ATO Nº 062/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
027/2023 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **IZADORA POLETTO RIBEIRO ME**, CNPJ nº 43.411.575/0001-00, empresa estabelecida na cidade de São Jose do Ouro/RS, na Rua Pedro Luiz Grassi, nº 399, apt. 01, Bairro Centro, CEP: 99.870-000, sendo representada neste ato, por sua Representante Legal, Sra. IZADORA POLETTO RIBEIRO, cédula de identidade nº 3115917126 SSP/RS e CPF nº 027.235.280-22, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 09 de janeiro de 2024.

---

**CIRENOR – Ulisses Cecchin**  
Contratante.

---

**IZADORA POLETTO RIBEIRO ME**  
IZADORA POLETTO RIBEIRO  
Contratada

**Testemunhas:**

---

ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
025.104.740-73